



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**  
**BANCADA DO PROGRESSISTAS**

SALA SEVERINO SILVEIRA  
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com  
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO  
2021/2024

INDICAÇÃO 24/2021

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal – Secretaria Competente**, o seguinte:

*\*Que sejam tomadas as providências cabíveis visando ao cumprimento dos artigos 75, caput, 76 e 77 e seus parágrafos – CAPÍTULO IX – DOS CUIDADOS COM ANIMAIS, do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO.*

**JUSTIFICATIVA:**

Enfrentamos há bastante tempo um problema crônico no município que são os animais soltos nas vias públicas. Não são raras as vezes que ficamos sabendo de acidentes envolvendo animais (grande e pequeno porte) e condutores de veículos e de motocicletas e até bicicletas. Muitas vezes, felizmente, só com danos materiais, outras, com vítimas machucadas e, até mesmo, um caso recente que culminou em morte. Sem falar que existem denúncias, embora a maioria informal, ficando no âmbito das redes sociais, animais (cães) que causam danos e/ou ferimentos em transeuntes.

É consenso ou, pelo menos deveria, que o dono ou detentor do animal responda pelos danos causados por este, pois é sua obrigação cuidar do animal de modo que ele não possa causar nenhum tipo de problema a terceiros. Na hipótese de haver algum acidente, presume-se a omissão quanto aos cuidados necessários por parte do proprietário e sua responsabilização. Seguindo essa linha de raciocínio, muitos casos ficam sem qualquer solução. O dono não aparece para arcar com os danos e/ou não tem condições de pagar, ficando a vítima no prejuízo material e, às vezes, físico.

Animais maiores, equinos e bovinos, por exemplo, eventualmente poderão e, até já causaram acidentes de proporções mais grandiosas, como já temos exemplos e não somente em logradouros públicos, mas também nas estradas e rodovias.

Sabemos que não é uma tarefa fácil colocar em prática o solicitado, visto que envolve uma série de fatores, mas se não dermos o primeiro passo, nunca o será.

No nosso entendimento e não há surpresa nisso, as leis existem para ser cumpridas. O que está em vigor deve e será cobrado.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 23 de fevereiro de 2021.

VEREADOR DIMMY ALVES - *Bancada do Progressistas*

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL VEREADOR RENAN DELABARY - *Bancada do Progressistas*

RECEBIDO EM 26/02/21

APROVADO EM 02/03/2021 VEREADOR JULIANO CONFISCO – *Bancada do Progressistas*

VEREADOR GUTO BITTENCOURT – *Bancada do Progressistas*